

ACEF/1819/0201612 – Decisão do CA

Decisão do Conselho de Administração

1. Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos Sistemas de Informação
2. conferente do grau de Mestre
3. a ser leccionado na(s) Unidade(s) Orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.)
Escola De Engenharia (UM)
4. da(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s)
Universidade Do Minho
5. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2019/10/02
6. decide: Acreditar
7. por um período de (anos): 6
8. a partir de: 2019/07/31
9. Número máximo de admissões: 30
10. Condições (O prazo para cumprimento das condições é contado a partir da data de comunicação da decisão à IES)(Português):
<sem resposta>
11. Fundamentação (Português)
A instituição tem um sistema interno de garantia da qualidade certificado. O ciclo de estudos tem boa procura (cerca de 2 candidatos por vaga para 30 vagas no último ano), a taxa de internacionalização é de 22,4 % e a eficiência formativa pode ser melhorada (6, 7, 7 conclusões nos últimos 3 anos). O corpo docente integra 26 unidades correspondendo a 23,9 ETIs, o que significa que 22 ETIs docentes estão a tempo integral (92,1 %), 22,8 ETIs têm doutoramento (95,4 %), sendo todos doutorados na área específica do ciclo de estudos (95,4 %). 15 ETIs docentes estão integrados num centro de investigação com a classificação de Muito Bom. A instituição apresenta documento de síntese com as melhorias introduzidas. O relatório elaborado no âmbito do SIGQ é esclarecedor. A análise SWOT é consistente com os outros documentos. Não são propostas alterações ao plano de estudos.
O ciclo de estudos é re-acreditado por 6 anos. Recomenda-se a implementação das medidas propostas.